



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 02/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Especiais** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde		
3.3.93.34.00.09.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOA DECORRENTES DE CONTRATOS – 1508 - 4500	R\$	250.000,00
Total:		R\$	250.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **Especiais** abertos no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4500 no valor de 250.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 02/2024, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento de 2024, para fins de pagamento de um profissional médico para a Unidade de Saúde.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal